



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2013

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU** e, de outro, a empresa **JW SEGURANÇA LTDA**, ambos já qualificados no contrato administrativo referido, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover reajuste nos preços dos serviços fornecidos pela contratada, visando à manutenção do equilíbrio contratual, de forma que o (a) contratado (a) manifesta expressamente sua concordância quanto à alteração, a qual fica devidamente autorizada pelo contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se o presente aditivo na necessidade de reajuste dos valores pagos à contratada para a manutenção do equilíbrio contratual, diante do mercado atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – Diante do disposto neste aditivo fica alterado o contrato original, computando-se doravante o reajuste a maior de 5,64%, passando o valor total do contrato de R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 51.470,06 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Ainda pelo presente termo aditivo fica estendido o prazo de execução e de vigência do contrato original para até o dia 13 de Maio de 2015, de forma que o(a) contratado(a) manifesta expressamente sua concordância quanto à alteração.

CLÁUSULA QUINTA – Declaram as partes, neste ato, que o objeto do contrato já foi executado parcialmente, com o pagamento dos valores respectivos.

CLÁUSULA SEXTA – Declaram as partes, ainda, que permanecerão inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguçu, 13 de Maio de 2014.

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU: _____

JW SEGURANÇA LTDA: _____

TESTEMUNHAS:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2013

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU** e, de outro, a empresa **JW SEGURANÇA LTDA**, ambos já qualificados no contrato administrativo nº 47/2013, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual para 13/05/2016, bem como promover a reposição pelas perdas inflacionária nos preços dos serviços fornecidos pela contratada, visando à manutenção do equilíbrio contratual, de forma que o(a) contratado(a) manifesta expressamente sua concordância quanto à alteração, a qual fica devidamente autorizada pelo contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a necessidade da contratante de alterar os termos referentes a prazos e assegurar o equilíbrio econômico financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula quinta do contrato, passando a figurar nele a data de 13/05/2016.

CLÁUSULA QUARTA – Diante do disposto neste aditivo fica alterado o contrato original, computando-se doravante o reajuste de 8,42%, passando o valor total do contrato de R\$ 51.470,06 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e seis centavos), para R\$ 55.803,81 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Declaram as partes, neste ato, que o objeto do contrato já foi executado parcialmente, com o pagamento dos valores respectivos.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguçu, 13 de maio de 2015.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: